

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 66 , DE 13 DE JULHO DE 2017.

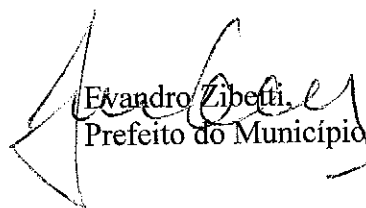
Autoriza o Município de Carlos Barbosa a receber em doação veículo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação um veículo Fiat Marea ELX, ano/modelo 2006/2007, placa ING 6901, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH, nas condições definidas no Termo de Doação, o qual é parte integrante desta presente lei.

Parágrafo único. O veículo mencionado no caput será destinado para uso nas atividades cotidianas na Administração Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de julho de 2017.


Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI N.º 66 , 13 DE JULHO DE 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

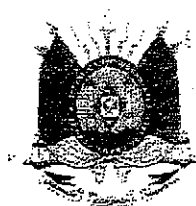
Encaminha-se Projeto de Lei que autoriza o Município de Carlos Barbosa a receber em doação veículo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O município de Carlos Barbosa foi contemplado com um veículo usado do Governo do Estado do Rio Grande do sul, para uso nas atividades cotidianas da Administração Municipal, veículo este que incorporará a frota municipal e irá, conseqüentemente, melhorar e agilizar os trabalhos realizados para a comunidade.

Pelo exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto.

Carlos Barbosa, 13 de julho de 2017.

Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, a Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH, doravante denominada **Doadora**, representada por seu titular **Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli**, portador do RG: 4004613768 e CPF: 333.552.230-34 de um lado; de outro, a **Prefeitura de Carlos Barbosa/RS**, doravante denominada **Donatária**, neste ato representado pelo seu titular, **Evandro Zibetti**, portador do RG nº 6043911319 e CPF nº 515.740.200-72 e o Departamento de Transportes do Estado, denominado **Interveniente**, neste ato representado por seu titular, **Joel Martins Jorej**, portador do RG nº 9024960636 e CPF nº 131.562.330-72, resolvem celebrar o presente Termo de Doação do bem abaixo relacionado, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PRIMEIRA - A doadora transfere à donatária o bem móvel, cuja característica está abaixo indicada e se encontra livre e desembaraçado de qualquer ônus:

Marca	Modelo	Chassi	Placa	Cor	Fabricação
FIAT	MAREA ELX	9BD18523477069600	ING-6901	Preta	2006

SEGUNDA - A donatária declara receber o bem descrito na cláusula anterior, comprometendo-se a utilizá-los somente ao interesse dos serviços à comunidade, consoante o processo nº 17/2400-0001198-8 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 17, inciso II, alínea "a".

[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA - A donatária assume todas as obrigações e/ou responsabilidades (civil, criminal e administrativa), que possam advir dos usos dos bens doados, a partir da tradição.

QUARTA: A donatária declara aceitar a doação que ora lhe é feita, em todos os seus termos.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, de de 2017.

DOADORA:

Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

Acusante M. Q. Cameli
Secretário de Estado de Secretaria de Modernização
Administrativa e dos Recursos Humanos

EVANDRO ZIBETTI

DONATÁRIA:

Prefeito Municipal
Prefeitura de Carlos Barbosa/RS

INTERVENIENTE

FISCALIZADOR:

Departamento de Transportes do Estado do RS - DTERS

TESTEMUNHAS:

Ass:

Nome:

Ass:

Nome:

ALISSON DE NARDIN
OAB-RS 56.138

Assunto: Portaria
Expediente: 002887-2400/08-5

Portaria 101/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, DESIGNA os servidores GABRIEL DA SILVA RIGHI, ID 438669801, e FREDERICO MENDEZ WISSMANN, ID 351012301, respectivamente, fiscal e fiscal suplente, do Termo de Cooperação constante no processo nº 005223-2400/15-9, cujo objeto é a conjugação de esforços com o intuito de promover melhorias de segurança no complexo do Centro Administrativo do Estado - CAFF e da PROCERGS, bem como participação no Programa de Inclusão Digital do Cidadão, coordenado pelo Estado do Rio Grande do Sul, firmado entre a SMARH e PROCERGS.

Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

Codigo: 1779488

LICITAÇÕES

Assunto: Dispensa de Licitação
Expediente: 17/2400-0001778-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8666/93, na contratação da empresa OI MOVEL S.A. para a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), 30 (trinta) códigos de acesso, a ser prestado no âmbito da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH.

FERNANDA BLEHM DE BITHENCOURT
Diretora Administrativa SMARH

Ratifico nos Termos do art. 26 da Lei 8666/93.

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
Secretário de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

Codigo: 1779489

CONTRATOS

Assunto: contratos
Processo: 0147-2400/17-5

SÚMULA DE CONTRATO

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos e RECILUX - Reciclagem de Lâmpadas Ltda.; OBJETO: serviços especializados de manipulação, coleta, transporte, descontaminação, reciclagem, processamento e destinação final de resíduos e rejeito de lâmpadas, de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação vigente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital correspondente, a ser executado no Complexo do Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF; VALOR: total de R\$ 40.308,00; PRAZO: 30 dias, a partir da ordem de serviços; BASE LEGAL: PE 220/CELIC/2017.

Codigo: 1779490

Assunto: contrato
Proc. n.º: 17/24000001778-1

SÚMULA DE CONTRATO

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos e OI MOVEL S/A; OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Móvel com fornecimento de 30 códigos de acesso e quantidade equivalente de cartões SIM - SMP - conforme especificações técnicas integrantes do Anexo I, do Termo de Contrato; PREÇO: estimado, global de R\$ 617,35, mensais; PRAZO: até 180 dias, a contar de 29/06/2017, limitados ao encerramento de procedimento licitatório para o objeto em questão; BASE LEGAL: Art. 24, Inc. IV, Lei Federal 8666/93 e legislação pertinente.

Codigo: 1779491

TRANSPORTES

Assunto: Doação de Veículo
Expediente: 17/2400-0001198-8

Transportes - Doação de Veículo

PARTES: Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos e a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa OBJETO: Um veículo, marca FIAT, modelo MAREA ELX, placas ING-5901, chassi 9BD18523477089600, ano/modelo 2006/2007, cor PRETA.

Codigo: 1779492

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 17/1400-0028838-9
Nome: Diomar Pacheco de Almeida
Id.Func./Vínculo: 1886355/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA de Vacaria - 25ª RP/DPI

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, desde quando implementou os requisitos para aposentadoria integral e optou por permanecer em atividade, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 13/10/2016, proferida nos autos do processo 001/3.15.0010743-9, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Codigo: 1779494

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 17/1400-0026829-0
Nome: Edgar Guilherme da Costa Filho
Id.Func./Vínculo: 1461273/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 3a
Lotação: PC - Afastado

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, desde quando implementou os requisitos para aposentadoria integral e optou por permanecer em atividade, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 15/03/2017, proferida nos autos do processo 001/3.16.0007989-5, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Codigo: 1779495

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 17/1400-0026266-6
Nome: Neimar de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1608614/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPPA de Canoas - 2ª DPRM

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, desde quando implementou os requisitos para aposentadoria integral e optou por permanecer em atividade, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 20/04/2017, proferida nos autos do processo 001/3.16.0013633-3, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Codigo: 1779496

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 005049-1900/17-8
Nome: Adriana Maria Ziominizak
Id.Func./Vínculo: 1447220/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1.33, nos termos da Lei Complementar 1009/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Codigo: 1779497

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 002283-1900/17-3
Nome: Ana Ires Lanferdini Serafini
Id.Func./Vínculo: 1565338/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - E-6
Lotação: Secretaria da Educação - 7ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Codigo: 1779498

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 003869-1900/17-2
Nome: Ana Lucia Vinhas Uranga
Id.Func./Vínculo: 1663801/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de unicidência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Codigo: 1779499

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 009816-1900/17-9
Nome: Ana Maria Zorzi Merlin
Id.Func./Vínculo: 1666061/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios.

Codigo: 1779500

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 005048-1900/17-5
Nome: Anadir Terezinha Nichetti
Id.Func./Vínculo: 1067176/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - F-3
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 9059/90, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Codigo: 1779501